

FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

CATEGORIA DO IMPUGNANTE *

- ☒ Técnico Administrativo
- ☐ Docente
- ☐ Discente
- ☐ Público externo – cidadão.

Art. 16. Para fins de comprovação de cidadão, deverá o impugnante anexar no Formulário de Impugnação, a Certidão de Quitação Eleitoral, em formato PDF, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

Nome: *

Francisco Valmir Dias Soares Junior

E-mail *

[REDACTED]

Fone (Whatsapp) *

[REDACTED]

Técnico Administrativo/Docente;

SIAPE *

1517016

Discente;

Matricula Acadêmica *

Público externo;

TITULO ELEITOR - Cidadão *

TERMO DE QUITAÇÃO ELEITORAL *

 Adicionar arquivo

MOTIVO DA IMPUGNAÇÃO

(Art. 13. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação.) ;

*

Art 108 – Denúncias contra “partidários”

Com exceção dos fiscais eleitorais e fiscal técnico, não é possível vincular as ações de qualquer servidor PARTIDÁRIO aos Candidatos(as). Assim, não é possível suscitar sanção à Candidato(a) por ato praticado por terceiro.

Solcito exclusão da referência a PARTIDARIOS

Este formulário foi criado em IFCE - Instituto Federal do Ceará.

Google Formulários